

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados à Unidade do CEO do CIS AMCESPAR, referentes aos itens declarados desertos e fracassados no Pregão Eletrônico nº 014/2025.

Justificativa: Considerando a necessidade contínua de aquisição de materiais odontológicos indispensáveis ao adequado funcionamento da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do CIS AMCESPAR, registra-se que, no Pregão Eletrônico nº 14/2025, determinados itens restaram desertos e fracassados, inviabilizando o atendimento integral da demanda prevista à época. Destaca-se que o quantitativo disponível em estoque possibilitou a manutenção dos atendimentos até o presente momento. Contudo, em razão do esgotamento desses materiais e da permanência da necessidade, faz-se necessária a presente contratação por dispensa de licitação, a fim de suprir os itens remanescentes até a realização de novo procedimento licitatório para aquisição de materiais odontológicos.

2 – ALINHAMENTO COM PCA

A demanda está inserida no Plano Anual de Contratação para 2026, bem como suas despesas estão previstas no Orçamento 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os itens devem ser fidedignos aos solicitados no Edital, conforme descritivos e quantidades, garantindo que atendam aos mais altos padrões de fabricação e a qualidade em cada aquisição;
- b) A empresa vencedora deverá atender as legislações vigentes para fornecimento destes materiais;
- c) A empresa contratada para o fornecimento deverá entregar os itens solicitados de acordo com a Notas de autorização de despesas;

- d) Os produtos devem ser entregues em até 15 dias, no endereço descrito no pedido e sem custo adicional;
- e) Os produtos devem ser entregues de acordo com as normas sanitárias vigentes, em embalagem integra;
- f) Os produtos devem ser entregues com validade mínima de 90 dias a contar do dia da entrega nas unidades do CIS AMCESPAR;
- g) Com os produtos utilizados para de limpeza e para proteção individual deve ser enviado também a FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos) e o C.A (Certificado de Aprovação);
- h) Todos os produtos devem ser entregues ao Consórcio possibilitando utilizá-lo em no mínimo 75% de sua vida útil;
- i) O pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento definitivo. O recebimento provisório é realizado no ato da entrega do produto no Consórcio, o recebimento definitivo é realizado após a conferência do material, comparando o descritivo da licitação e quantidade da solicitação;
- j) Os itens devem estar em conformidade com a Circular nº 3, de 8 de fevereiro de 2024, emitida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior;
- k) A entrega deverá ser realizada no endereço: RUA PEDRO CHOMA nº 300 – ALTO DA GLÓRIA II – IRATI/PR CEP 84500-188.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Desta forma o valor total estimado da licitação é de R\$ 6.915,00(Seis mil e novecentos e quinze reais).

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado para definição do valor estimado dos itens a serem adquiridos, tomando como base os registros disponibilizados no portal da BLL, considerando o período de referência de 12 (doze) meses. Adicionalmente, foram solicitadas cotações às empresas GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ 46.884.097/0001-43), ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA (CNPJ 40.649.293/0001-57) e DENTAL PREMIUM LTDA-ME (CNPJ 35.215.257/0001-45) .

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na contratação.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, o CIS AMCESPAR pretende garantir o fornecimento contínuo dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), assegurando a manutenção do fluxo regular de atendimentos, a qualidade dos

serviços prestados à população e o cumprimento das metas estabelecidas no âmbito da saúde bucal especializada.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que a licitação é realizada pelo Consórcio há vários anos, trata-se de uma aquisição continuada, já inserida na rotina institucional. O CIS AMCESPAR possui um fluxo de trabalho previamente estabelecido e organizado para a realização das aquisições, bem como para o recebimento, acondicionamento, utilização e descarte dos produtos. Ressalta-se, contudo, que é imprescindível a manutenção dessa organização e dos procedimentos operacionais padronizados, a fim de garantir a segurança em todas as etapas do processo. Tal cuidado é fundamental para assegurar a efetividade das aquisições e o alcance dos resultados esperados, mantendo a qualidade dos serviços prestados à população.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que as empresas contratadas observem rigorosamente as legislações vigentes no que se refere à redução dos impactos ambientais, promovendo práticas sustentáveis em seus processos. Espera-se que adotem medidas como a aplicação da logística reversa e ações voltadas à minimização de danos ao meio ambiente, conforme preconizado na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). No âmbito do CIS AMCESPAR, especificamente no que tange à presente licitação, os resíduos de serviços de saúde (RSS), popularmente conhecidos como lixo hospitalar, são gerenciados por meio de contrato com a empresa **SERVIOESTE**, sediada em Santa Catarina. A contratação ocorreu via processo licitatório e contempla as etapas de **coleta, transporte, tratamento e destinação final** dos resíduos, conforme regulamentação da **RDC nº 306/2004 da ANVISA**. Os demais resíduos sólidos gerados nas unidades do Consórcio são devidamente separados e descartados de forma seletiva, sendo a coleta realizada pela **Prefeitura Municipal de Irati**, de acordo com o cronograma estabelecido pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição de materiais odontológicos se dará por meio de **DISPENSA** é a solução mais adequada e se mostra tecnicamente viável e necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Irati, 24 de fevereiro de 2026

Kauana Vier Litka
Diretora do Dep. De Planejamento das Contratações
CIS AMCESPAR